



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 02 DE MARÇO - TERÇA-FEIRA

Nº 4.810

DECRETO	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 08
PORTARIA	PÁG. 16
DESPACHO	PÁG. 16
EXTRATOS	PÁG. 17
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	PÁG. 19
EDITAL DE INTIMAÇÃO	PÁG. 20
AVISOS	PÁG. 21
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 25

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 223, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ADARLENE TEIXEIRA FRANÇA, matrícula n.º 628824**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 226, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.623.357-5/2008, **RESOLVE reter** o Decreto n.º 2.447, de 03 de junho de 2009, que aposentou a ex-servidora **Coracy Maria de Miranda, matrícula n.º 80900-01**, na parte relativa à parcela **Estabilidade Econômica**, para considerar como sendo na quantia mensal de **R\$ 1.341,04** (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos), permanecendo

inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.778.382-0/2009, **RESOLVE reter** o Decreto n.º 3401, de 18 de setembro de 2009, que aposentou o servidor **Joaquim da Silva Rocha Vidal, matrícula n.º 9938-01**, na parte relativa à fundamentação legal, para considerá-la com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da EC n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores**, e na parte relativa aos proventos da aposentadoria, para considerá-los *integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 2.181,16 (dois mil, cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos), Quinquênios (07): R\$ 1.526,81 (mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) e Gratificação de Representação de Procurador: R\$ 1.090,58 (mil e noventa reais e cinquenta e oito centavos)*, **retroagindo os seus efeitos a 03 de junho de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do

mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 228, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Argentina Ferreira de Bastos**, viúva do ex-servidor **Joaquim Bastos Cezar**, matrícula n.º 13498-1.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 456,23** (quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos); **Adicional 20% Aposentados: R\$ 136,87** (cento e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 228,12** (duzentos e vinte e oito reais e doze centavos) nos termos do Processo n.º 3.969.862-5/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 229, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I e 76, I, da Lei n.º

8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Amazilia Naves de Souza Vieira**, viúva do ex-servidor **Erasmio Leão Vieira**, matrícula n.º 583065-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 465,00** (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e **Quinquênio (01): R\$ 46,50** (quarenta e seis reais e cinquenta centavos) nos termos do Processo n.º 3.943.061-4/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 230, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, II; 75, I e II; 76, II e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **César Augusto Fabiano Pimentel**, representado por sua genitora **Adriana Fabiano Ferreira**, filho do ex-servidor **Augusto Pimentel dos Santos**, matrícula n.º 659460-1.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela seguinte parcela mensal: **Vencimento: R\$ 593,65** (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do Processo n.º 3.856.061-1/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia

do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 231, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Hilda de Bonfim Dias da Silva**, viúva do ex-servidor **Henrique Dias Moraes Neto**, matrícula n.º 16373-1.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 709,55** (setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e **Quinquênios (07): R\$ 496,69** (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) nos termos do Processos n.sº 3.002.522-9/2006 e 3.863.958-7/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 232, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, II e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Maria Barbosa Silva**, viúva do ex-servidor **Alceu Pinto Ferreira**, matrícula n.º 10928-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 160,58** (cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) e **Quinquênios (02): R\$ 32,12** (trinta e dois reais e doze centavos), nos termos do Processo n.º 3.825.178-3/2009.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 233, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Nair Leandro Baeta**, viúva do ex-servidor **Divino José Baeta**, matrícula n.º 978167-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela seguinte parcela mensal: **Vencimento: R\$ 682,94** (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 3.971.025-1/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do

mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 234, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Nilza de Oliveira Costa**, viúva do ex-servidor **Manuel Anísio Costa**, matrícula n.º 70262-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.657,36** (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos); **Quinquênios (05): R\$ 828,68** (oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) e **Gratificação Incorporada: R\$ 446,88** (quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Processo n.º 3.978.827-6/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 235, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I e II; 75, I e II; 76, I; 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e

alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Rosimeire Batista Borges Gonçalves, Plínio Giovani Borges Gonçalves e João Paulo Borges Gonçalves**, ora representados pela sua genitora, viúva e filhos menores, respectivamente, do ex-servidor **Plínio Gonçalves de Moura**, matrícula n.º 924628-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela seguinte parcela mensal: **Vencimento R\$ 682,94** (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), nos termos dos Processos n.º 3.968.152-8/2010.

Art. 2º O valor da pensão será rateado à razão de 1/3 (um terço) para cada dependente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 236, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aposentada a servidora **Beatriz Perillo de Moraes**, matrícula n.º 30627-1, no cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência "I", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 664,94** (seiscentos e sessenta e quatro reais

e noventa e quatro centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 2.576,97** (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 332,47** (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), nos termos dos Processos n.ºs 047.112-1/1985, 222.728-3/1988 e 3.730.977-0/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 237, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e § 2º do art. 67, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, acrescido pela Lei Federal n.º 11.301, de 10 de maio de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aposentada a servidora **Cecília de Lima Teodoro**, matrícula n.º 46779-02, no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "M", por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.314,92** (mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos); **Quinquênios (06): R\$ 788,95** (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 65,74** (sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 3.703.621-8/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do

mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 238, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aposentada a servidora **Divina Floripes Suaid**, matrícula n.º 241415-1, no cargo de Técnico em Saúde I - PF4, Nível S02, Referência "R11", por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a 16,38/30 avos, correspondente ao tempo de contribuição de 16 anos, 04 meses e 19 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 452,52** (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.268.411-4/2007.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 257, DE 01 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.827.850-9/2009, de interesse de **CENTRO DE APOIO DOM BOSCO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e as plantas dos lotes 70 e 72, da Quadra 50, situados à Avenida João Leite, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, passando a constituir o Lote 70-72, com as seguintes características e confrontações:

Lote 70-72	Área	1.120,36m²
Frente para Avenida João Leite.....	25,72m	
Fundo, confrontando com os lotes 02 e 04.....	26,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 74	41,74m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 68.....	45,38m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 343, DE 02 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.ºs 6.766/79 e

10.257/01, Leis Municipais n.ºs 7.222/93 e 7.502/95, Decreto Regulamentador n.º 1.119/79, Lei Complementar n.º 171/2007 - Plano Diretor de Goiânia, bem como considerando o contido no Processo n.º 1.391.254-8/1999, de interesse de **LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Parcelamento denominado “**RESIDENCIAL BRISAS DO CERRADO**”, com área total a parcelar de 459.595,59m² (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco vírgula cinquenta e nove metros quadrados), parte integrante da Fazenda Independência - Gleba 01, inserida na Macrozona Construída, conforme Lei Complementar n.º 171/07, em conformidade com a planta, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo anteriormente mencionado.

Art. 2º O Parcelamento será composto de:

DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:

SUPERFÍCIE DO TERRENO A PARCELAR: 459.595,59m² = 100,000%

UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PARCELADAS:

Total de Quadras:	26
Números de Lotes:	74
Área mínima de lote:	300,00m²
Frente mínima:	10,00m
Total das áreas dos 74 lotes:	244.613,34m² = 53,224%
Total de Áreas p/ Equipamentos Urbanos (1):	43.887,71m² = 9,549%
Total das Áreas Verdes (2):	26.210,34m² = 5,703%
Total das Áreas p/ Equipamentos Urbanos (1) + Total Áreas Verdes (2):	70.098,05m² = 15,252%
Área Total das Vias de Canalização de Tráfego (3):	144.884,20m² = 31,524%
Total das Áreas Públicas Municipais (1) + (2) + (3):	214.982,25m² = 46,776%

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

APM - 01: INSTITUCIONAL	=	16.503,04m² = 3,591%
Frente para a Rua VN-01	=	179,29m
Fundo, confrontando com a Rua VN-03	=	84,24m
Lado direito, confrontando com a Rua VN-09	=	57,79 + D= 75,780m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua VN-04	=	103,06m
Variante 1 - T= 23,304m - R= 8,00m - AC= 140°41'51"	=	D= 19,645m
1º Chanfrado - Rua VN-09 com Rua VN-03	=	9,10m
2º Chanfrado - Rua VN-03 com Rua VN-04	=	7,07m
3º Chanfrado - Rua VN-04 com Rua VN-01	=	7,10m

APM - 02: SAÚDE	=	9.208,13m² = 2,003%
Frente para a Rua VN - 10	=	D= 128,494m
Fundo, confrontando com a Av. Marginal Leste	=	D= 10,911 m
Lado direito, confrontando com a Rua VN - 28	=	98,58m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua VN - 03	=	102,15m
Variante 1 - T= 11,36m - R= 8,00m - AC= 110°44' 10"	=	D= 15,462m

Variante 2 - T= 5,71 m - R= 8,00m - AC= 66°34' 55"	=	D= 9,297m
Variante 3 - T= 5,46m - R= 8,00m - AC= 66°34' 55"	=	D= 9,297m
Variante 4 - T= 11,71 m - R= 8,00m - AC= 113°28'22"	=	D= 15,844m
APM -03: ESCOLA	=	6.975,25m² = 1,518%
Frente para a Rua VN - 10	=	D= 32,068 + 119,55m
Fundo, confrontando com a Rua VN - 11	=	41,56 + D= 52,248 + 29,31m
Lado direito, confrontando com a Rua VN - 12	=	D= 55,552m
Variante 1 - T= 29,765m - R= 8,00m - AC= 144°25'34"	=	D= 20,166m
Variante 2 - R= 8,00m - AC= 56°50' 13"	=	D= 7,936m
Variante 3 - T= 14,456m - R= 8,00m - AC= 127°13'00"	=	D= 17,763m
APM-04: CRECHE	=	4.139,91m² = 0,901%
Frente para a Rua VN - 21	=	103,00m
Fundo, confrontando com a Rua VN - 22	=	103,10m
Lado direito, confrontando com a Av. Marginal Leste	=	D= 38,671 - R= 293,00 AC= 7°33'44"
Lado esquerdo, confrontando com a Rua VN - 17	=	D= 15,484m - R= 180,00 AC= 4°55'43"
1° Chanfrado - Rua VN-21 com Av. Marginal Leste	=	7,15m
2° Chanfrado - Av. Marginal Leste com Rua VN-22	=	7,31 m
3° Chanfrado - Rua VN-22 com Rua - 17	=	6,92m
4° Chanfrado - Rua VN-17 com Rua VN-21	=	7,02m
APM - 05: ESCOLA	=	7.061,38m² = 1,536%
Frente para a Rua VN -21	=	103,00m
Fundo, confrontando com a Rua VN -22	=	103,04m
Lado direito, confrontando com a Rua VN- 17	=	D= 41,339m - R= 306,00 AC= 7°44'25"
Lado esquerdo, confrontando com a Rua VN - 20	=	D= 64,525m - R= 419,00 AC= 8°49'24"
1 ° Chanfrado - Rua VN-21 com Rua VN-17	=	7,12m
2° Chanfrado - Rua VN-17 com Rua VN-22	=	7,21 m
3° Chanfrado - Rua VN-22 com Rua VN-20	=	6,97m
4° Chanfrado - Rua VN-20 com Rua VN-21	=	7,03m
APM - 06: PRAÇA /PARQUE INFANTIL/ ZPA - IV	=	4.714,53 m² = 1,026%
Frente para a Rua VN - 08	=	96,56m
Fundo, confrontando com a Rua VN - 06	=	D= 94,479 - R= 241 ,00 AC= 22°27'42"
Lado direito, confrontando com a Rua VN - 05	=	68,66m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua VN - 08 Esq. c/ Rua VN - 06	=	D= 21,233m
Pela linha de chanfrado: Rua VN-08 com Rua VN-05	=	6,11 m
Variante 1 - R= 8,00m - AC= 125°45'00"	=	D= 17,558m
APM - 07: PRAÇA /ZPA - I V	=	13.236,72m² = 2,880%
Frente para a Rua VN- 14	=	D= 130,507m
Fundo, confrontando com a Av. Marginal Leste	=	D= 18,499 - R= 8,00 AC= 132°29'26"
Lado direito, confrontando com Av. Marginal Leste	=	148,24m + D= 16,347m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua VN-28	=	163,56m
1 ° Chanfrado - Rua VN-28 com Rua VN- 14	=	7,02m
2° Chanfrado - Rua VN-14 com Av. Marginal Leste	=	7,02m
APM-08: PRAÇA /PARQUE INFANTIL/ZPA -IV	=	8.259,09m² = 1,797%
Frente para a Rua VN - 27	=	109,55m
Fundo, confrontando com a Rua VN - 28	=	110,35m
Lado direito, confrontando com a Rua VN - 23	=	D= 70,825m R= 497,082 - AC= 8°09' 49"
Lado esquerdo, confrontando com a Alameda Veneza	=	38,88m
1 ° Chanfrado - Rua VN-27 com Rua VN-23	=	7,39m

Variante 1 - R= 8,00m - AC= 119°54'39"	=	D= 16,743m
2° Chanfrado - Rua VN-28 com Alameda Veneza	=	8,84m
Variante 2 - T= 11,048m - R= 8,00m - AC=108°10'42"	=	D= 15,105m

DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DO PARCELAMENTO:

Art. 3º Zona de Proteção Ambiental IV (ZPA-IV): Compreende os espaços abertos, praças, parques infantis, parques esportivos, rótulas do sistema viário e plantas ornamentais de logradouros.

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 031/94, no parcelamento denominado **“RESIDENCIAL BRISAS DO CERRADO”**, fica prevista a seguinte Zona de Uso:

Zona Mista de Baixa Densidade (ZM-BD), para todas as quadras, de acordo com o art. 72, inciso I.

Art. 4º Os lotes de esquina, em qualquer Zona de Uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento.

Art. 5º Passam a integrar o Sistema Viário Básico da cidade a **Avenida Bela Vista**, classificada **como Via Arterial de Segunda Categoria**; e **Avenida Marginal Leste e Rua VN - 03**, classificadas **como Vias Coletoras**.

Art. 6º Conforme o art. 3º, incisos I e II e art. 8º, da Lei nº 7.222/93 e *Decreto nº 1.326, de 13 de abril de 2005*, o interessado deverá implantar no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento:

- rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento;
- rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- abertura de vias de circulação;
- demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
- obras de escoamento de águas pluviais, através de nivelamento e terraplenagem;
- obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas.

Art. 7º O proprietário fica compromissado a proceder ao Florestamento e/ou Reflorestamento da área de ZPA-I - *“Non Aedificandi”*, com superfície total aproximada de **43.364,67m²** (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro vírgula sessenta e sete metros quadrados), localizada próximo ao Córrego São José, do loteamento **“Residencial Brisas do Cerrado”**, conforme localização e demais cláusulas constantes no referido Termo de Compromisso, de fls. 1349/1350.

Art. 8º Como garantia caucionária pela execução dos

serviços de infra-estrutura, ou seja, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de distribuição e abastecimento de água potável e abertura de ruas, perfazendo o valor de **R\$ 1.557.031,83** (hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e trinta e um reais e oitenta e três centavos), assim distribuídos: 1 - Rede de Energia Elétrica: **R\$ 320.844,90** (trezentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), 2 - Rede de Iluminação Pública: **R\$ 77.661,42** (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), 3 - Rede de Abastecimento de Água Potável: **R\$ 1.158.525,51** (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), foram dados os lotes de terras de nº.s 01 ao 15, da quadra 18, lotes nº.s 01 ao 21, da quadra 19 e lotes nº.s 01 ao 15, da quadra 20, com área total de 17.739,68m² (dezessete mil, setecentos e trinta e nove vírgula sessenta e oito metros quadrados), todos localizados na área onde se pretende implantar o loteamento denominado “**RESIDENCIAL BRISAS DO CERRADO**”, avaliados em **R\$ 1.568.647,80** (hum milhão, quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme consta da Escritura Pública de Caução, do Livro nº. 1707, Folhas nº.s 0067, lavrado no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, bem como Nota Promissória no valor de **R\$ 3.344.526,53** (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), como garantia da execução das obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas, conforme consta no Termo de Compromisso firmado entre o interessado e esta Municipalidade.

Art. 9º A implantação da infra-estrutura de pavimentação asfáltica que trata o artigo anterior será acompanhada e fiscalizada pela Agência Municipal de Obras - AMOB, a quem compete a sua aprovação.

Art. 10 O interessado/proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente às concessionárias CELG, AMOB, SANEAGO e COMURG, o início de qualquer obra de infra-estrutura do referido Parcelamento.

Art. 11 O prazo para a implantação das obras de infra-estrutura determinado no artigo 6º, deste Decreto, terá como termo inicial o dia 15 de junho de 2009, data em que foi publicado no Diário Oficial do Município o Decreto originário nº. 2.548, de 04 de junho de 2009, que aprovou o loteamento respectivo, em que pese sua caducidade.

Art. 12 A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T.), juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 13 O empreendedor terá o prazo de 180 (cento e oitenta

dias) para registro do loteamento em cartório, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposição do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79.

Art. 14 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *ficando expressamente revogado o Decreto nº. 2.548, de 04 de junho de 2009.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 40204229/2010

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº052/2010 - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, III e VI, e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 8.577, de 30 de novembro de 2007, **RESOLVO autorizar** a contratação de 400 (quatrocentos) profissionais de educação, selecionados pela Secretaria Municipal de Educação, visando suprir o déficit existente na Rede Municipal de Ensino, a partir **das datas especificadas e até 23 de dezembro de 2010.**

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos*, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ANEXO AO DESPACHO N.º 052/2010

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2010
LISTA 2 - AGENTE EDUCATIVO - PE-I
15A - 21H

Nº	FUNCIONÁRIO	DATA INÍCIO
1	AGNES MARTINS DORNELES BORGES	24/2/2010
2	ALESSANDRA ALVES VAZ MACHADO	12/2/2010
3	ALEXANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	12/2/2010
4	ALMIRA MARQUES DE SOUZA	3/2/2010
5	ANA MARIA NUNES DOS SANTOS ALVES	8/2/2010
6	ANDRIELLE LUZ AZEVEDO	10/2/2010
7	ANTONIA BATISTA BORGES SARETTA	5/2/2010
8	APONINA MARTINS BRAGA	8/2/2010
9	AUREA MARIA NEVES DE CASTRO	24/2/2010
10	CARMELINA FERREIRA DE AQUINO	8/2/2010
11	CICERA ALZIRA DA SILVA	26/2/2010
12	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	11/2/2010
13	CLEIDE REGINA DE SOUSA	10/2/2010
14	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA GARCIA	5/2/2010
15	DAYANA CRISTINA ARAUJO SANTOS	26/2/2010
16	DIVINA ALMEIDA DE MELO	9/2/2010
17	DIVINA FOGACA PEREIRA	8/2/2010
18	DORCENI CANDIDA NAVES	2/2/2010
19	DORIAN CARNEIRO DE ABREU CARVALHO PINTO	9/2/2010
20	EDICLEIA DE SOUZA CORDEIRO SERAFIM	28/1/2010
21	EDNA CRISTINA CALDAS DA SILVA	2/2/2010
22	EIDE CASSIA LIMA DANTAS	8/2/2010
23	ELIANE MARIA FLORES	1/2/2010
24	ELIENE ALBUQUERQUE DA SILVA	26/2/2010
25	ELIENE ALVES BARBOSA	2/2/2010
26	ELIETE DE FATIMA E SOUZA PIRES	1/2/2010
27	ELISANDRA DO CARMO VERAS	9/2/2010
28	ELIZABETH MOREIRA LOPES	9/2/2010
29	EMANUELLE AMORIM ELIAS SILVA	1/2/2010
30	EMILIANA GONÇALVES FERREIRA	4/2/2010
31	ENELMA MOREIRA DE OLIVEIRA	9/2/2010
32	ERIKA CARLOS FERREIRA	26/2/2010
33	EUNICE DE FATIMA RODRIGUES	2/2/2010
34	FRANCISCA ERILAN DE ARAUJO MARTINS	8/2/2010

35	GENEROSA DIAS DOS SANTOS	24/2/2010
36	IDALINA JOSEFA DOS SANTOS	10/2/2010
37	IRLENE MARCIA DE SOUZA	2/2/2010
38	IVONETE MOREIRA DA COSTA ALMEIDA	12/2/2010
39	JOELMA MESSIAS MARTINS	12/2/2010
40	JOSEBEL VIEIRA SILVA	12/2/2010
41	JOSELINA MARIA DE BRITO	25/2/2010
42	JOSIMEIRE QUEIROZ SOUZA	2/2/2010
43	KARLA FLEURY	11/2/2010
44	LAURINETE SERVA GARRETO DOS SANTOS	18/2/2010
45	LEDA APARECIDA	25/1/2010
46	LEDA GALVAO DE BRITO RIBAS	9/2/2010
47	LEILA MARIA DOS SANTOS	23/2/2010
48	LILIANE GUIMARAES	22/2/2010
49	LILIANE OLIVEIRA LUZ	24/2/2010
50	LUCI JAINE MENDES DE OLIVEIRA MARINHO	5/2/2010
51	LUCIANA PETRY	26/2/2010
52	LUCINEIA DE ARAUJO PERES NAVES	11/2/2010
53	MARCELA APARECIDA DA SILVA	10/2/2010
54	MARCIA DOMINGOS DOS SANTOS OLIVEIRA	8/2/2010
55	MARGARETH BATISTA DE MORAIS	22/2/2010
56	MARGARETH MACHADO SILVA	18/2/2010
57	MARGARETH XAVIER DE QUEIROZ CASANOVA	1/2/2010
58	MARGARIDA CAIXETA DE SOUZA	8/2/2010
59	MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUZA	23/2/2010
60	MARIA DAS NEVES ARAUJO DE LIMA	10/2/2010
61	MARIA DE FATIMA GUIMARAES	1/2/2010
62	MARIA DE FATIMA PEREIRA	25/2/2010
63	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	24/2/2010
64	MARIA DE LOURDES FERRAZ DA SILVA	10/2/2010
65	MARIA DOMINGAS NUNES DE JESUS	23/2/2010
66	MARIA JOSE FERNANDES BARBOSA	5/2/2010
67	MARIA LUCIA DA SILVA FERREIRA	3/2/2010
68	MARIUZA FERREIRA DA SILVA	9/2/2010
69	MARIZA ALVES GOES	1/2/2010
70	MARLI MIRANDA MAIA	8/2/2010
71	MARLY ARAUJO PIRES DOS SANTOS	5/2/2010
72	MICHELLE EUGENIA COUTINHO	22/2/2010
73	MICHELLY GARCIA DE MORAES	11/2/2010
74	MIRIAM DE VELASCO CURADO	9/2/2010
75	MIRIAN RODRIGUES DE SOUSA	5/2/2010

76	NEUZA DA SILVA SOUZA	2/2/2010
77	NILVA MARIA DA SILVA	18/2/2010
78	POLYANA NAVES PIO	12/2/2010
79	PRISCILLA SENA AGUIAR	8/2/2010
80	RENATA LUZIAN LIMONGI	4/2/2010
81	ROBELIA LIRCES PINHEIRO DE QUEIROZ BARROS	25/2/2010
82	ROSIMAR SARAIVA MACHADO DA SILVA	12/2/2010
83	ROSIMARY ALVES DE OLIVEIRA	1/2/2010
84	ROSIMEIRE SIMÃO VAZ	12/2/2010
85	ROSITA ALVES VIEIRA	12/2/2010
86	SIRLENE ALVES FERREIRA	8/2/2010
87	SUELENE GOMES NUNES FERREIRA	12/2/2010
88	SUELY DE SOUSA SILVA	9/2/2010
89	SUELY RIBEIRO DA SILVA	18/2/2010
90	THELMA PARDINHO NAVES BERNARDES	10/2/2010
91	VAINIA CANDIDA FAGUNDES	3/2/2010
92	VALDENICE NUNES DA SILVA	1/2/2010
93	VALDINEIA APARECIDA GARCIA FERREIRA	5/2/2010
94	VALDIRENE MATIAS PEREIRA	5/2/2010
95	VALMIRA AQUINO DE ANDRADE	1/2/2010
96	VILANIR FREITAS DA SILVA	24/2/2010
97	VIVIANA MARQUES DOS SANTOS	18/2/2010
98	ZENAIDE MARIA SALVINO	3/2/2010
99	ZILDA VENTORIM	11/2/2010
100	ZILMAR BARROS MACIEL WOLF	28/1/2010

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2010**LISTA 2 - CUIDADOR - PE-I****15A - 21H**

Nº	FUNCIONÁRIO	DATA INÍCIO
1	ALAN PROFIRO DE MIRANDA	11/2/2010
2	ANA PAULA MENDES DA COSTA	11/2/2010
3	CARMEMLUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MONTEIRO	22/2/2010
4	ELIZABETH MARTINS DA SILVA	18/2/2010
5	EUNICE RODRIGUES DE SOUZA	24/2/2010
6	IRENE DAS GRACAS DE OLIVEIRA	18/2/2010
7	JANE SILVA GARCIA OLIVIERA	10/2/2010
8	JAQUELINE BESSA DE MELO	24/2/2010
9	KATIANNE ALVES FERREIRA DA SILVA	23/2/2010
10	LEILA D'ARC LOPES MORIYA	19/2/2010

11	MARGARETE DE SOUZA CASTRO	23/2/2010
12	MARIA DOMINGAS SODRE	12/1/2010
13	MARILENE MODESTO MACIEL	19/2/2010
14	MARLI MONTEIRO DE LIMA	10/2/2010
15	MAURA MARQUES BEZERRA	17/2/2010
16	NHANDIARA MENDES VIEIRA	12/2/2010
17	POLLYANA BEATRIZ DE SOUZA TOLEDO	12/2/2010
18	REGINA CLAUDIA NASCIMENTO BORGES	24/2/2010
19	RENATA DE OLIVEIRA SALES	11/2/2010
20	ROSA ARAUJO DA SILVA RODRIGUES	25/1/2010
21	SEBASTIANA SOUZA DA CRUZ PEREIRA	10/2/2010
22	SELMA RIBEIRO DA SILVA	12/2/2010
23	SUELY COSTA DE MALHEIRO	22/2/2010
24	UELICIA BATISTA CRUZ TAVARES	17/2/2010
25	VALERIA LAPOT COSTA	12/2/2010
26	ZILMA OLIVEIRA PRUDENTE	11/02/10

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2010**LISTA 2 - REGENTE MAGISTÉRIO - PE-I****21A - 30H / 42A - 60H**

Nº	FUNCIONÁRIO	DATA INÍCIO
1	AMELIA COSTA SANTANA	4/2/2010
2	ANTONIA MARTINS CORDEIRO	28/1/2010
3	ARLENE MARIA BENTO	28/1/2010
4	BETANIA DA SILVA E OLIVEIRA E SOUZA	5/2/2010
5	CAROLINA JACOB SILVA	1/2/2010
6	CYBELE LUIZ PEREIRA VIANA	12/2/2010
7	DAIANE AMELIA NUNES	5/2/2010
8	DAYANE DE FREITAS	28/1/2010
9	DORALICE APARECIDA ROCHA	8/2/2010
10	ELEUZA CAETANO DE ALMEIDA	2/2/2010
11	ELIETE MAGALHAES SALES	1/2/2010
12	ELOISA PIRES PADOVANI	29/1/2010
13	ESDRA MEIRELES DE SOUZA SILVA	10/2/2010
14	FRANCIELLY GOMES DE JESUS	2/2/2010
15	FRANCISCA DE SOUSA CATARINO	29/1/2010
16	FRANCY VERIDIANA BATISTA DE ARAUJO	1/2/2010
17	GEANE APARECIDA DIAS	4/2/2010
18	GEANE LIMA COELHO FIGUEIREDO	28/1/2010
19	GERALDA MARQUES SOUTO	5/2/2010

20	GISELE DOS SANTOS ITACARAMBY	29/1/2010
21	GISELLE BORGES DE SOUSA	28/1/2010
22	GLAUCE MARIA GONCALVES DA COSTA	25/2/2010
23	HERICA ALVES COSTA	29/1/2010
24	HILZA DA PENHA FERREIRA ROSA	29/1/2010
25	IDELMA RODRIGUES DOS SANTOS	3/2/2010
26	IRISMAR CARVALHO DOS SANTOS VIANA	2/2/2010
27	JOELMA TAVARES DOS REIS FREITAS	2/2/2010
28	JOSANE CORDEIRO SANTANA SILVA	26/2/2010
29	KASSIA DAMASCENO GOMES	3/2/2010
30	KATIANE GOMES DA SILVA CARDOSO	10/2/2010
31	LAURINDA RODRIGUES DA SILVA	4/2/2010
32	LORENA MENDES MARTINS	28/1/2010
33	LUIZA ELISEU DE MORAIS	2/2/2010
34	MARCIA APARECIDA DE SOUSA ALCANTARA	9/2/2010
35	MARIA APARECIDA SAMPAIO CONCEICAO	28/1/2010
36	MARIA DE JESUS FERNANDES GUIMARAES	1/2/2010
37	MARIA EUNICE DA SILVA	28/1/2010
38	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FREITAS	4/2/2010
39	MARIA LOPES MARTINS	29/1/2010
40	MIRLEY SANDRA COELHO	8/2/2010
41	NILCIRLENE SANTOS FRANCISCO	2/2/2010
42	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	5/2/2010
43	RAQUEL CORDEIRO DOS SANTOS	4/2/2010
44	RENATA KELIANE DE LIMA	11/2/2010
45	ROBERTA DE OLIVEIRA MENDES	10/2/2010
46	ROSANA BATISTA COSTA	29/1/2010
47	SANDRA SIONE DE SOUZA	28/1/2010
48	SHEILA MARIA GOMES SOUSA	4/2/2010
49	SIMONE BATISTA COSTA	29/1/2010
50	SIMONE ROCHA BORGES	29/1/2010
51	SIVANIR PIRES FERREIRA DINIZ	2/2/2010
52	TATIANE SOUZA RODRIGUES	28/1/2010
53	TATIANE VIEIRA GUIMARAES	5/2/2010
54	THATCHER ROCHA FERREIRA	5/2/2010
55	VANDA FRANCISCA LOURENCA	28/1/2010
56	VANICE DE FATIMA FERREIRA BARROS	29/1/2010
57	VANUBIA SOARES DE SOUZA	1/2/2010
58	VERONICA MACARIO MILHOMEM	29/1/2010
59	VIVIANE BISPO DE LIMA	3/2/2010
60	WALDETE SOARES TELES	9/2/2010

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2010

LISTA 2 - PEDAGOGIA - PE-II

21A - 30H / 42A - 60H

Nº	FUNCIONÁRIO	DATA INÍCIO
1	ADRIANA MARA FIGUEIREDO	18/2/2010
2	ADRIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	1/2/2010
3	ADRIANE RIBEIRO DE FREITAS ANDRADE	11/2/2010
4	ALANE SIQUEIRA CAMPOS	4/2/2010
5	ALESSANDRA FRANCELINA NOGUEIRA	23/2/2010
6	ALESSANDRA MARTINS FERREIRA	2/2/2010
7	ALESSE KELMA DE OLIVEIRA	9/2/2010
8	ALEXSANDRA DIONE DA SILVA	11/2/2010
9	ANA LUCIA PEREIRA DE MELO	5/2/2010
10	ANDREA GONCALVES VITORINO CAMPOS DE MIRANDA	3/2/2010
11	ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES	2/2/2010
12	ANDREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	18/2/2010
13	ANDREIA PEREIRA DE SOUSA	1/2/2010
14	ANGELA MARIA SANTANA MONTALVAO	4/2/2010
15	ANGRA DOS REIS SANTOS GONÇALVES DA SILVA	25/2/2010
16	ARIADNE BORGES NEIVA	9/2/2010
17	ARYANA GONCALVES VIEIRA	5/2/2010
18	AURILENE LEANDRO DE SOUSA	1/2/2010
19	BEATRIZ BATISTA SILVA DE OLIVEIRA ROSA	29/1/2010
20	CARLA PEREIRA DE SOUSA	2/2/2010
21	CIRLENE DE MATOS ROCHA	2/2/2010
22	CLAUDIANE LUISA FERNANDES DE CARVALHO	10/2/2010
23	CLEUDIRENE ARRUDA DE SOUZA	9/2/2010
24	CLEUNICE RODRIGUES FREITAS	3/2/2010
25	CLEZIA MORENA DO NASCIMENTO	22/2/2010
26	DAIANY COSTA DE SOUSA MELO	29/1/2010
27	DALILA MOREIRA GONCALVES	1/2/2010
28	DANIELLA HERNANDES DE OLIVEIRA	11/2/2010
29	DARCI MARIA DE LIMA FREITAS	4/2/2010
30	DEBORA MARTINS DA SILVA	2/2/2010
31	DENUBES ALVES DE OLIVEIRA	2/2/2010
32	DEYSE LEMES TEIXEIRA	25/2/2010
33	DHIEYCE NALVA DA SILVA	10/2/2010
34	EDINA MARTINS DE SOUSA	2/2/2010
35	ELAINE MARIA LOPES DA SILVA	29/1/2010
36	ELAINE TAVARES DA SILVA	28/1/2010

37	ELAINE TOMAZ ANDRADE	2/2/2010
38	ELCIONE RODRIGUES	3/2/2010
39	ELIANA MARIA ROCHA FERREIRA	12/2/2010
40	ELIANE COSTA CAMPOS SILVA	28/1/2010
41	ELIANE MARIA NASCIMENTO	28/1/2010
42	ELIANE SANTOS DE SOUSA	28/1/2010
43	ELISETE BARBOSA SILVA	5/2/2010
44	ELIZABETH CAMILO DA SILVA	28/1/2010
45	ELIZANE SOARES LIMA	4/2/2010
46	ENATIELLE SANTOS DO NASCIMENTO	11/2/2010
47	EVA MARIA DE JESUS	19/2/2010
48	FABIA MORAIS AIRTON	22/2/2010
49	FABIANE LUZIA ROSA DE OLIVEIRA	28/1/2010
50	FATIMA LINO	11/2/2010
51	FERNANDA JERONIMO DOS REIS MENDONCA	5/2/2010
52	FLAVIA MARTINS VIEIRA FRANCO	22/2/2010
53	GESILENE DE LIMA REIS	4/2/2010
54	GLAUCIA WANDERLEY REIS WOTSKOKY	1/2/2010
55	GRECIMAR ARRUDA DE SOUZA XAVIER	9/2/2010
56	HELLEN DA SILVA	9/2/2010
57	IONÁ MAGALHÃES COSTA	11/2/2010
58	IRACI CONSOLACAO DE FATIMA	8/2/2010
59	ISABELINA BANDEIRA AGUIAR	9/2/2010
60	IVANIR LUIZA DA SILVA	28/1/2010
61	IZABEL CRISTINA DE ARAUJO	3/2/2010
62	JACQUELINE MAFRA	9/2/2010
63	JANAINA CANDIDA BRAZ MENDANHA	29/1/2010
64	JANIFE ALVES DE ANDRADE	28/1/2010
65	JOANA MARIA NEVES DE SOUZA VIEIRA	23/2/2010
66	JOEUMA MARCIA DE LIMA SILVA	11/2/2010
67	JULIANA RODRIGUES GOMES	24/2/2010
68	KARITA BARBOSA DA SILVA	29/1/2010
69	KARITA CAMPOS GOMES	1/2/2010
70	KARLA COELHO POVOA	1/2/2010
71	KATIA CRISTINA COSTA	10/2/2010
72	KELLY RENATHA DE OLIVEIRA	1/2/2010
73	KELRY DE ARAUJO FREITAS	22/2/2010
74	LAIZA BATISTA DA SILVA ROCHA	2/2/2010
75	LALINE MARINHO DE ALMEIDA	1/2/2010
76	LARISSA DAS GRACAS PIRES PEIXOTO	1/2/2010
77	LARISSA SILVA MOREIRA DO NASCIMENTO	24/2/2010

78	LAURIAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO DE SOUSA	8/2/2010
79	LEIA RAMOS DA SILVA	23/2/2010
80	LEILA JERONIMO ARAUJO NASCIMENTO	11/2/2010
81	LELIA MARIA DA SILVA FONSECA	5/2/2010
82	LESSANDRA ALVES CARNEIRO	24/2/2010
83	LEYRIANY RODRIGUES FRAGA	23/2/2010
84	LILIAN LAUREANO DE BARROS	12/2/2010
85	LILIAN MONICA MARCELINO ROSA	28/1/2010
86	LIVIA HELENA SIMÃO NONATO	26/2/2010
87	LUANA MEIRELES MOURA	2/2/2010
88	LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA ANTUNES	28/1/2010
89	LUCIANA CONCEIÇÃO SILVA CARLOS	5/2/2010
90	LUCIANA PEREIRA GALVÃO RAMOS	22/2/2010
91	LUCIANE MARTINS DA SILVA FERRAZ	28/1/2010
92	LUDMILA COELHO CORREIA VIANA	4/2/2010
93	LUDMILA FERREIRA NONATO	28/1/2010
94	LUDMILA ROCHA FERREIRA GALVAO	12/2/2010
95	LUZINETE DOS SANTOS SILVA	28/1/2010
96	MARCELA OLIVEIRA MARCAL	8/2/2010
97	MARCIA CRISTINA RIBEIRO SILVA	8/2/2010
98	MARCIA HELENA VAZ CESAR	18/2/2010
99	MARIA CAROLINA DA COSTA FERREIRA	1/2/2010
100	MARIA DE JESUS BESERRA NEVES DA SILVA	12/2/2010
101	MARIA DIVINA MARINHO SILVA	2/2/2010
102	MARIA JOSE VIEIRA GOMIDES	8/2/2010
103	MARIA MARCILENE DA SILVEIRA	4/2/2010
104	MARIA SIRLENE DIAS DE FRANCA	29/1/2010
105	MARILAINE SILVA MIRANDA	28/1/2010
106	MARILENE DA GUIA DOS REIS	1/2/2010
107	MARILIA GOULART SILVA BORGES	29/1/2010
108	MARLENE DA CONCEIÇÃO SOARES	29/1/2010
109	MAURA ALVES ITACARAMBY	18/2/2010
110	MAYAMY YAMAGUCHI MACHADO	10/2/2010
111	MICHELLY HELENA DA SILVA	4/2/2010
112	MILZA GRACIELE FRANCISCO	18/2/2010
113	MIRIA BRAGA DE PAIVA	8/2/2010
114	NEIDIRENE DE FATIMA DA SILVEIRA	4/2/2010
115	NELMA REGINA DE JASUS	1/2/2010
116	NILVIA ALVES LOPES PEREIRA	22/2/2010
117	NORA NEY ALMEIDA DA SILVA	4/2/2010
118	NYVEA OLIVEIRA BUENO PORTES	29/1/2010

119	PATRICIA LEITE DOS SANTOS	28/1/2010
120	PATRICIA PEIXOTO STIVAL	5/2/2010
121	POLLYANA MARQUES DOS SANTOS	3/2/2010
122	PRYCILA CASSIA DA SILVA RIBEIRO	1/2/2010
123	RAQUEL LIMA SOUZA	18/2/2010
124	REINALDA DE ARAUJO ALMEIDA	8/2/2010
125	RITA DE CASSIA SIMOES	1/2/2010
126	ROMELIA FERREIRA DA SILVA	18/2/2010
127	ROSANNI SATURNINO FERREIRA	18/1/2010
128	RUCELLY RODRIGUES RABELO	8/2/2010
129	SALETE LOPES DA SILVA	3/2/2010
130	SELMA BATISTA PEREIRA	29/1/2010
131	SIRLEY SANTANA DOS REIS	23/2/2010
132	SISLENI RIBEIRO DE CARVALHO	24/2/2010
133	SORAYA FRANCISCO DE BRITO	11/2/2010
134	SUELEN PEREIRA ROSA DO CARMO	29/1/2010
135	SUELI FRANCELINO DE OLIVEIRA DUARTE	9/2/2010
136	SUELI MARIA DE MENDONCA SANTOS	3/2/2010
137	SUMAYER CASSIA DA SILVA	29/1/2010
138	SUZY LACERDA FIDELLIS CUSTODIO	2/2/2010
139	TAIS HELENA FERREIRA DA SILVA	1/2/2010
140	TATIANE DE SOUSA SILVA FERREIRA	1/2/2010
141	THELMA CUNHA DE SOUZA	9/2/2010
142	VALCINEIDE RODRIGUES DE CARVALHO	8/2/2010
143	VALÉRIA DE FRANÇA LIMA RESENDE	9/2/2010
144	VALTAIR MARTINS DA SILVA CARDOSO	25/1/2010
145	VANDA HONORIO DA SILVA	8/2/2010
146	WANESSA MENDANHA	2/2/2010
147	WILMA GOMES DE MENEZES ALVES	22/2/2010
148	ZIRLENE BRAZ DA SILVA	12/2/2010

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2010**LISTA 2 - PEDAGOGIA - PE-II****21A - 30H / 42A - 60H**

Nº	FUNCIONÁRIO	DATA INÍCIO
1	ANDREA DOS GUIMARAES DE CARVALHO	26/2/2010
2	CAMILA ALVES DOS SANTOS	11/2/2010
3	CLEIDE GERMANO PIRES DO COUTO	24/2/2010
4	CRISTIANE GEORGIA SILVA RIBEIRO	18/2/2010
5	DEILA AIRES DA SILVA TOLEDO	9/2/2010

6	DIVINA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA	12/2/2010
7	DIVINA MARGARIDA DE OLIVEIRA	23/2/2010
8	ELIANA GONCALVES DE OLIVEIRA DO AMARAL	23/2/2010
9	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	2/2/2010
10	ELIANE NUNES CAMPOS RODRIGUES	18/2/2010
11	ELIETE MARIA DA SILVA	12/2/2010
12	FERNANDA ATAIDE SANTANA	23/2/2010
13	FRANCISCO MARCELO BESSA	25/2/2010
14	HELOISA DE MENEZES SOUZA	12/2/2010
15	LEOCARDIA SILVA BORGES	22/2/2010
16	MAIRA ALVES PEREIRA SOARES	24/2/2010
17	MARCELLY POSSE QUACCIO	24/2/2010
18	MARLEY CARLOS DE OLIVEIRA	12/2/2010
19	MARLI DE LOURDES RAMOS SILVA	23/2/2010
20	PATRICIA LEONARDO DE SOUZA PAIS	23/2/2010
21	POLIANA PERNE DE ARAUJO	24/2/2010
22	QUINTINO MARTINS DE OLIVEIRA	11/2/2010
23	ROSILENE LUCAS ANDRADE MARCELINO ALVES	24/2/2010
24	RUBIA MARA REIS DE JESUS	25/1/2010
25	SILVETE RIBEIRO DE LIMA ROCHA	12/10/2010
26	SIMONE RODRIGUES DE GODOI	18/2/2010
27	SUELI LUCIA GARCIA DE LIMA	22/2/2010
28	TATIANA SILVEIRA DOURADO LOPES	26/2/2010
29	THAISE GONÇALVES DA SILVA SANTOS	26/2/2010

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2010**LISTA 2 - ÁREA - PE-II****17A - 24H / 21A - 30H**

Nº	FUNCIONÁRIO	DATA INÍCIO
1	ADRIANA MARIA MELO DOS SANTOS	29/1/2010
2	ALDERICO VIEIRA DA SILVA NETO	1/2/2010
3	ALEJANDRO DE FREITAS	12/2/2010
4	ALESSANDRA DE SOUSA LIMA	12/2/2010
5	AMANDA PEREIRA TIAGO	22/2/2010
6	ANA MARIA GARCEZ	2/2/2010
7	ANDERSON MARTINS RIBEIRO	29/1/2010
8	ANDREA PONTES DA SILVEIRA GONÇALVES	18/2/2010
9	CARLA RODRIGUES DA SILVA	10/2/2010
10	CATIA ROBERTA DA SILVA MOURÃO	26/2/2010
11	CELIO CAMARGO COSTA	28/1/2010
12	CLAUDIO MANOEL DE CARVALHO LAROZZI	1/2/2010

13	CLEUDES CUSTODIO LUDOINO	9/2/2010
14	CRISTIAN RIBEIRO RODRIGUES	5/2/2010
15	DANIELA EVANGELISTA DA SILVEIRA	12/2/2010
16	DANIELLE CRISTINA MACEDO OLIVEIRA	9/2/2010
17	DHYEGO GUIMARAES SOARES	29/1/2010
18	DIELLEN CRISTHINA RODRIGUES CORREIA	3/2/2010
19	DORILENE DA COSTA	25/2/2010
20	EDILENE TELES BARBOSA	3/2/2010
21	EDUARDO JOAQUIM NASCIMENTO SILVA	3/2/2010
22	ELAYNE IRACI MELO	18/2/2010
23	ELISABETE MOURA ROCHA	11/2/2010
24	ERIVELTON CAMPOS CANDIDO	8/2/2010
25	ERNESTO FLAVIO BATISTA BORGES PEREIRA	22/2/2010
26	EURIPEDES TEREZINHA DA SILVA ARAUJO	26/2/2010
27	FABIO COELHO DA SILVA	22/2/2010
28	FERNANDA DE OLIVEIRA	18/2/2010
29	FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	10/2/2010
30	FLUVIA MARA CARNEIRO	28/1/2010
31	FREDERICO ELIAS BARBOSA SILVA	23/2/2010
32	GABRIELA ALVES MOREIRA	2/2/2010
33	GEANE TEREZINHA SARTIN DE OLIVEIRA	29/1/2010
34	GLENIO EVILACIO DE SOUZA FREITAS	1/2/2010
35	GUSTAVO COSTA DALTRO	11/2/2010
36	HAROLDO DE ARAUJO	8/2/2010
37	HELEN CAROLINE LIMA MAGALHAES DE AQUINO	29/1/2010
38	HELENA MARIANO DA SILVA NETTA	18/2/2010
39	HUGO JOSE NOGUEIRA CORREA	22/2/2010
40	ILVA FERNANDES DE OLIVEIRA	11/2/2010
41	ISABEL CRISTINA DE SOUSA AIRES	29/1/2010
42	JAILENE TAVARES NUNES	4/2/2010
43	JEFFERSON MARTINS	11/2/2010
44	JORGEMAR DA SILVA JERONIMO	24/2/2010
45	JOSE PAULO TEIXEIRA	5/2/2010
46	JULIA CRISTINA DE MOURA SILVA	18/2/2010
47	JULIANO TAVARES DA COSTA E SILVA	9/2/2010
48	KAMILLA FONSECA LEMES	5/2/2010
49	KARLA KARITA FERREIRA DA MOTA	3/2/2010
50	KLEBER GERCINO LOZI SOUTO	24/2/2010
51	LAURA GRAZIELA RODRIGUES SOBRINHO	29/1/2010
52	LEA MARIA GONCALVES CLARO	1/2/2010
53	LEONARDO ROBERTO FERREIRA DE MELLO	2/2/2010

54	LIVIA AMELIA CANDIDO DE MELO	12/2/2010
55	LUCIANO TAVARES DE LIMA	26/2/2010
56	MARCIA LIMA DUARTE	25/2/2010
57	MARCUS SIMÃO DO VALE	19/2/2010
58	MARIA CRISTINA BARROS DE MOURA BASTOS	5/2/2010
59	MARIA EVA FRANCISCA DE ARAUJO	22/2/2010
60	MARIANA BENIA DE PAIVA	10/2/2010
61	MARINA APARECIDA DA SILVEIRA	12/2/2010
62	MARIO LANDRO BRAGA	8/2/2010
63	MONISE RAMOS DE MOURA	11/2/2010
64	OTAVIO AUGUSTO COELHO COSTA	18/2/2010
65	PATRICIA MENDES DA SILVA	5/2/2010
66	PATRICIA OLIVEIRA MARINHO	9/2/2010
67	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	25/2/2010
68	PAULO HENRIQUE DE SOUSA MARTINS	29/1/2010
69	PAULO WAGNER CARDOSO JUNIOR	9/2/2010
70	RAQUEL DE OLIVEIRA BARROS	26/2/2010
71	RENATA DOMASZAK ARTONI	1/2/2010
72	ROSE CRISTINA SOUZA	29/1/2010
73	RUBENS MONTEIRO DE MAGALHAES	1/2/2010
74	SARAY GUILARDUCCI DOS SANTOS	25/2/2010
75	SELMA ALVES PINTO	25/1/2010
76	SUELI DE MORAIS ANDRADE VELOSO	2/2/2010
77	SUZANA MARIA KVETIKI	4/2/2010
78	TANIA LIMA DA CRUZ RODRIGUES	11/2/2010
79	TANIA MARIA DE MAIO LEITAO	18/2/2010
80	TATIANA RIBEIRO BUENO ROSA	2/2/2010
81	TATIANY ALVES DE SOUZA	24/2/2010
82	TELMA APARECIDA PEREIRA TIAGO	22/2/2010
83	THALITA MARIA FRANCISCO DA SILVA	22/2/2010
84	THIAGO VENANCIO CAMARGO BORGES	8/2/2010
85	THIALES AMADOR	19/2/2010
86	VANDERLÉIA ALVES MORENO	2/2/2010
87	VANIA DA SILVA	25/2/2010
88	VERA LUCIA DOS SANTOS MARINHO	29/1/2010
89	VICTOR HUGO ARAUJO FERREIRA	10/2/2010
90	VILMA ALVES DA COSTA	3/2/2010
91	WALDIVINO DE PAIVA JUNIOR	5/2/2010
92	WASHINGTON MATEUS OLIVEIRA	2/2/2010
93	WELBER GONCALVES DOS REIS	12/2/2010
94	WELIMA FABIANA VIEIRA BORGES	1/2/2010

95	WESLEY ARONOVITCH	11/2/2010
96	WODSON RODRIGUES CARDOSO	8/2/2010

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2010
LISTA 2 - PROJETO 2º TEMPO - PE-II
14A - 20H

Nº	FUNCIONÁRIO	DATA INÍCIO
1	SILVIO HENRIQUE RIBEIRO QUEIROZ	10/2/2010
2	SUZILENE APARECIDA VINHAL	25/1/2010

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2010
LISTA 2 - ARTE E EDUCAÇÃO - PE-II
28A - 40 H

Nº	FUNCIONÁRIO	DATA INÍCIO
1	CRISTIANE ALVES DE ARAUJO	25/1/2010
2	JOHNATHAN LEANDRO LIRA	25/1/2010
3	LILIANE DE FREITAS PEREIRA	25/1/2010
4	MARCIA BULHA SIQUEIRA	25/1/2010
5	MARCIA FERREIRA DA PAIXAO	25/1/2010
6	MARCOS AURELIO LIMA	25/1/2010
7	RAPHAELA DE PAULA CASTRO CUNHA	25/1/2010
8	YVES DE SOUSA SILVA	25/1/2010

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 40203885/2010

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Retificação

DESPACHO Nº053/2010 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** *retificar* o **Despacho n.º 029, de 02 de fevereiro de 2010**, que autorizou a contratação de profissionais de educação, selecionados pela Secretaria Municipal de Educação, visando suprir o déficit existente na Rede Municipal de Ensino, *na parte relativa aos nomes relacionados no Anexo I*, bem como *excluir* os nomes especificados no **Anexo II**.

Encaminhem-se à *Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos*, para as providências decorrentes, permanecendo

inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ANEXO I - AO DESPACHO N.º 053/2010

** ALTERAÇÃO DE CONTRATOS: CARGO PE-I PARA PE-II:*

SERVIDOR (A)	CONTRATO	SITUAÇÃO ATUAL	RETIFICAR DESDE 25/01/10 PARA
ELAINE DANTAS RAMOS	201000824	PE-I REGENTE	PE-II REGENTE

** ALTERAÇÃO DE CONTRATOS: CARGO PE-II PARA PE-I:*

SERVIDOR (A)	CONTRATO	SITUAÇÃO ATUAL	RETIFICAR DESDE 25/01/10 PARA
TAINA MOTA MESQUITA	201001025	PE-II REGENTE	PE-I REGENTE

** ALTERAÇÃO DE CONTRATOS: CARGO PE-I AGENTE EDUCATIVO PARA PE-I REGENTE:*

SERVIDOR (A)	CONTRATO	SITUAÇÃO ATUAL	RETIFICAR DESDE 25/01/10 PARA
LAIS MENDES CARDOSO		AGENTE EDUCATIVO	PE-I REGENTE

ANEXO II - AO DESPACHO N.º 053/2010

** EXCLUIR DO DESPACHO N.º 029/2010:*

N.º	SERVIDOR (A)	CONTRATO
01	GERUZA DIAS DOS REIS	201000989
02	LORENA MACEDO AGUIAR	201001498
03	MICHELLY APARECIDA SILVA LEANDRO	201001660
04	BRUNA SOUZA DA MATA	201001687
05	EDNA DE SOUZA DA MATA	201001235
06	ELITA ROSA DE BORBA OLIVEIRA	201001102
07	ELZENI BRANDÃO DE MELO	201001705
08	IONE SILVA CAMPOS DE MORAES	201001345
09	IVANILDES DA GLÓRIA NUENES DA CRUZ	201001720
10	JAMAICA ALCANTARA GONÇALVES	201000748
11	LILIANE GARCIA DE OLIVEIRA	201001656

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 39163381/09****INTERESSADO: Ionara Vieira Moura Rabelo****ASSUNTO: Licença**

DESPACHO Nº057/2010 - À vista do inteiro teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 123 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, prorrogar a licença para aprimoramento profissional concedida pelo Despacho n.º 132, de 11 de agosto de 2008, à servidora **IONARA VIEIRA MOURA RABELO**, matrícula n.º 475599-1, ocupante do cargo de Analista em Saúde I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2011, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Doutorado em Psicologia, área Psicologia e Sociedade, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP).

O afastamento ora autorizado fica condicionado à assinatura do Termo de Compromisso de Prestação de Serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde, para colher assinatura da servidora no referido documento, cuja cópia deverá ser enviada ao Gabinete de Expediente e Despachos, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

TERMO DE COMPROMISSO

A abaixo assinada, **IONARA VIEIRA MOURA RABELO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Analista em Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em obediência ao art. 123 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 011/92, compromete-se ao final do curso para o qual foi autorizada a frequentar, através do Despacho n.º ____/2010, do Prefeito de Goiânia, **IRIS REZENDE**, exarado às fls.____, Processo n.º 3.916.338-1/2009, a prestar serviços ao Município de Goiânia, por tempo igual ao período de afastamento, ou a ele indenizar a quantia total despendida com sua licença, incluídos os vencimentos e as vantagens recebidas durante todo o período do referido curso, com

valores atualizados.

Goiânia, de de 2010.

IONARA VIEIRA MOURA RABELO**PORTARIA****CMTC****PORTARIANº 019/2010****DISPÕE SOBRE PESSOAL**

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADMITIR** para o Quadro de Pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos CMTC, a partir de 01 de março de 2010, **GARDENIA AMARO DE OLIVEIRA**, para o Cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE**.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC, em 01 de março de 2010.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

DESPACHO**COMURG****PROCESSO Nº: 39186314/2009****INTERESSADO: COMURG - Cia de Urbanização de Goiânia**

ASSUNTO: Pregão Presencial Nº 005/2010-CGL - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de peças preventivas, elétricas e mecânicas, para os 50 (cinquenta) caminhões, coletores de lixo, VW 17-250 Eletronic - Cummins, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e anexos.

DESPACHO Nº. 029/2010 - PR

Respalado no contido no procedimento licitatório,

modalidade Pregão Presencial, n.º 005/2010-CGL, na Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores, como também, subsidiariamente, na lei de Licitações n.º 8.666/93, na adjudicação efetivada pela Comissão Geral de Licitação e tudo mais que dos autos consta, resolvo **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, pelo menor preço global, através do maior percentual de desconto, ou seja 42,50% (quarenta e dois e meio por cento) nas peças sobre a tabela oficial do fabricante e R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) a mão de obra Homem/Hora à empresa **NACIONAL CARDANS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, valor global estimado de **R\$ 2.400,000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), pelo período de 12 meses**, conforme ata de **fls. 135/136** e proposta vencedora do certame de **fls. 184/185** dos autos.

O prazo do contrato para a prestação dos serviços e fornecimento de peças, objeto deste procedimento licitatório, será de 12 (doze) meses a contar da emissão da primeira ordem de serviço.

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

O pagamento dos serviços correspondentes ao mês contratual será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a data de apresentação da fatura, devidamente atestada pelo setor competente da empresa.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

À Divisão de Orçamento para as providências necessárias e, em seguida, à Assessoria Jurídica para elaboração do instrumento contratual.

PRESIDÊNCIA aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 010/2010

1-DATA: 26/02/2010.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Urbano

de Passageiros de Goiânia - SETRANSP

4 - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de vales-transporte, considerado o resultado da inexigibilidade de procedimento licitatório, constante do **Processo nº 40073621/2010**, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n.º. 8.666/93, mediante fornecimento mensal, a serem repassados aos servidores públicos do Município de Goiânia, que exerçam suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

5 - PRAZO: O presente contrato terá vigência de **fevereiro de 2010 a janeiro de 2011**, com eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante Termo Aditivo, na égide do art. 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações seguintes.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 69.327,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais).

7 - PROCESSO N.º: 40073621 / 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 061/2008

1. FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º da lei 8.666/93, c/c art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

2. CONTRATANTES: Município de Goiânia com interveniência da **Secretaria Municipal de Habitação e a Empresa Fuad Rassi Engenharia Indústria e Comércio Ltda.**

3.OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 061/2008

4. PROCESSO N.º: 39880415/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 063/2008

1. FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º da lei 8.666/93.

2. CONTRATANTES: Município de Goiânia com

interveniência da **Secretaria Municipal de Habitação e a Empresa Elmo Engenharia Ltda.**

3. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para conclusão do objeto de Contrato n.º 063/2008

4. **PROCESSO Nº:** 39814501/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 003/2009**

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a APOLO 06 EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 003/2009, Convite nº 017/2008.

Fundamento Legal: Este termo de re-ratificação fundamenta-se na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Da Retificação:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ITEM 1.1 - onde se lê:** “Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de obras de engenharia para reforma Geral da Escola Municipal José Alves Vila Nova, nesta Capital, conforme o memorial descritivo contendo as especificações técnicas, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições constantes do instrumento convocatório Convite Nº. 017/2008.”,

leia-se: “Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de obras de engenharia para reforma Geral da Escola Municipal José Alves Vila Nova, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, conforme o memorial descritivo contendo as especificações técnicas, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições constantes do instrumento convocatório Convite Nº. 017/2008”.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 03/02/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 030/2009**

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EXTON ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA.**

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 030/2009, Convite nº 022/2009.

Fundamento Legal: Este termo de re-ratificação fundamenta-se na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Da Retificação:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ITEM 1.1 - onde se lê:** “Contrato de prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente a construção de refeitório no CMEI VILA UNIÃO, nesta Capital, conforme memorial/especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições constantes do instrumento convocatório Convite Nº. 022/2009.”,

leia-se: “Contrato de prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente a construção de refeitório no CMEI VILA UNIÃO, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, conforme memorial/especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições constantes do instrumento convocatório Convite Nº. 022/2009”.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 18/02/2010

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2010

1. ESPÉCIE:	Contrato de prestação de obras e serviços de engenharia
2. FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
3. OBJETO:	Contrato de prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente a fornecimento e instalação de 06 (seis) meses, bancos, pergolados, quiosques e bancos, serem instalados no Parque Municipal Campininha das Flores - José Mulser, nesta Capital, que entre si celebram o Município de Goiânia por meio da Agência Municipal do Meio Ambiente e a empresa Xodó Brinquedos Educativos LTDA
4. PRAZO DE VIGÊNCIA:	O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 90 (noventa) dias corridos após a emissão da primeira ordem de serviço.
5. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a Xodó Brinquedos Educativos LTDA
6. VALOR:	Valor total de R\$ 120.407,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e sete reais)
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2009.5601.18.122.0028.2203.449051.00.20
8. PROCESSO Nº:	38480693/2009

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2010

1. ESPÉCIE:	Contrato de Fornecimento de gramas batatais
2. FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
3. OBJETO:	Contrato de fornecimento de gramas batatais, para serem utilizadas no paisagismo da área do Parque Municipal Campininha das Flores – José Mulser e da parte externa do Zoológico de Goiânia, pelo período de 06 (seis) meses, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOLÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOLÂNIA – AMMA e a empresa VIVEIRO E FLORICULTURA GOLÁS LTDA
4. PRAZO DE VIGÊNCIA:	Entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 06 (seis) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.
5. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a VIVEIRO E FLORICULTURA GOLÁS LTDA
6. VALOR:	Valor total de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2009.5601.18.122.0028.2203.33903000.20
8. PROCESSO Nº:	38480693/2009

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 001/2009

1. ESPÉCIE:	Termo Aditivo ao Contrato de Aluguel
2. FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

3. OBJETO:	Termo Aditivo entre a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a PHENÍCIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 de janeiro de 2010 a 01 de janeiro de 2011.
5. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a PHENÍCIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.
6. VALOR:	Valor total de R\$ 379.080,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitenta reais)
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2009.56.01.18.122.0028.2203.449051.00.20/2009.5601.046
8. PROCESSO Nº:	39890526/2010

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 003/2009

1. ESPÉCIE:	Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.
2. FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
3. OBJETO:	Termo Aditivo entre a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a Atlas Schindler Elevadores S/A.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA:	30 de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2011.
5. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a Atlas Schindler Elevadores S/A.
6. VALOR:	Valor mensal de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais)
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2009.56.01.18.122.0028.2203.449051.00.20/2009.5601.046
8. PROCESSO Nº:	36557249/2009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 002/2010

A Assessoria Jurídica da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada à Rua 75, n.º 137, Setor Central, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o Sr. Nicomédio Alves da Silva, para que se apresente por meio de seu representante legal, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados da data de publicação deste Edital, a fim de tomar conhecimento dos procedimentos técnicos e jurídicos apontados no processo de vistoria requerido, sob pena de sofrer sanções cabíveis mediante o não cumprimento da respectiva Notificação:

NOME	PROCESSO	ASSUNTO
NICOMÉDIO ALVES DA SILVA	33861613	Vistoria

Assessoria Jurídica da Agência Municipal do meio Ambiente, em Goiânia, 22 de fevereiro de 2010.

José de Moraes neto
Assessor Chefe da ASJUR - AMMA
OAB-GO 25.557

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

EDITAL Nº 009 / 2010

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	ALUIZO FERREIRA DOS SANTOS	39859556	INTIMAÇÃO	22/01/10
2	ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES	39924285	INTIMAÇÃO	28/01/10
3	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	39659158	INTIMAÇÃO	22/12/09
4	CRISTIANO CASTRO SANTOS	39033089	INTIMAÇÃO	21/10/09
5	EDMILSON BORGES DE ALMEIDA	39299321	INTIMAÇÃO	23/11/09
6	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	39924323	INTIMAÇÃO	28/01/10
7	ESPOLIO DE JOSE FLORINDO DE FREITAS	39859572	INTIMAÇÃO	22/01/10
8	HALLEN CONCEICAO BEZERRA	39924374	INTIMAÇÃO	28/01/10
9	IVANIZA LEMOS PEREIRA	39734001	INTIMAÇÃO	08/01/10
10	JOAO BATISTA GONCALVES	39659069	INTIMAÇÃO	22/12/09
11	JOAO PIRES DE OLIVEIRA	39567288	INTIMAÇÃO	15/12/09
12	LUIS HENRIQUE RIBEIRO GABRIEL	39311542	INTIMAÇÃO	25/11/09
13	MARCOS VALERIO PEREIRA	39033071	INTIMAÇÃO	22/10/09
14	MARIA LEILA ARRUDA CARDOSO E OUTROS	40048472	INTIMAÇÃO	09/02/10
15	NEREU JUNIO DOS SANTOS	39848023	INTIMAÇÃO	21/01/10
16	NOEMIA BEATRIZ B. MULSER E OUTROS	39362571	INTIMAÇÃO	18/11/09
17	PAULO BARROS DIAS	39859483	INTIMAÇÃO	22/01/10
18	SYLLAS DILETE LIMA	40048421	INTIMAÇÃO	10/02/10
19	VALDETINA DOS SANTOS QUEIROZ	39899566	INTIMAÇÃO	26/01/10
20	WILLGTON DA COSTA TEIXEIRA	39802015	INTIMAÇÃO	18/01/10

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **26 DE**

FEVEREIRO DE 2010 - (EDIFICAÇÕES)

Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de
Planejamento e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

EDITAL Nº 010 / 2010

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	ANTONIO ALBERTO PINTO AREIAS	38874926	EMBARGO	29/09/09
2	CLAUDIO ANTONIO MONTEIRO	38438808	EMBARGO	12/08/09
3	JOSE RUFINO DA SILVA	38928724	EMBARGO	01/10/09
4	SEBASTIANA DAS GRACAS E SOUZA	38912593	EMBARGO	30/09/09

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **26 DE**
FEVEREIRO DE 2010 - (EDIFICAÇÕES)

Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de
Planejamento e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E URBANISMO

EDITAL Nº 0011 / 2010

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	CARLOS GOMES DE SOUSA	34041164	DECISÃO	09/11/09
2	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM GOIANIA	35433961	DECISÃO	28/01/10
3	IVO JOSE CORREA	37229016	DECISÃO	28/01/10
4	LIDIA FERREIRA DA SILVA SOARES	38352199	DECISÃO	26/01/10
5	LUCIA WEBER AMARAL FRANCO	38197436	DECISÃO	02/02/10
6	LUIS CESAR MARTINS DE SOUZA	37795771	DECISÃO	02/02/10
7	MARCIO ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	36168722	DECISÃO	28/01/10
8	MARLENE CUSTODIA DE ARAUJO LAGARES	38098730	DECISÃO	28/01/10
9	MAURICIO COSTA	35604839	DECISÃO	27/01/10
10	RAONI LIMA GONCALVES	38938568	DECISÃO	09/02/10
11	RONY CARLOS DE AGUIAR	35123300	DECISÃO	08/02/10
12	ROSINEID ROSA GUIMARAES	37854735	DECISÃO	09/02/10
13	SEBASTIAO APARECIDO TEIXEIRA	36890576	DECISÃO	10/02/10
14	SUELAINÉ GONCALVES CAETANO	35999833	DECISÃO	09/02/10
15	TANIA MARIA LEAL DE AZEVEDO SANTOS	37920690	DECISÃO	03/02/10
16	TEREZA RODRIGUES DE MORAIS	38935330	DECISÃO	03/02/10
17	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	37328723	DECISÃO	08/02/10
18	VERA LUCIA COE RAZUK	35478124	DECISÃO	02/02/10

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **26 DE FEVEREIRO DE 2010 - (EDIFICAÇÕES)**

Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de
Planejamento e Urbanismo

AVISOS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 38607235/2009, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010**, com abertura prevista para o dia 02 de março de 2010, às 09h30m, **FICA ADIADO PARA O DIA 19 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09h30m**, motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 1º de março de 2010

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 38831143/2009, oriundo da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2010**, com abertura prevista para o dia 05 de Março de 2010, às 09h30m, **FICA ADIADO PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09h30m**, motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado n.º. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 01 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA ABERTURA: 18 de Março de 2010

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de testes de Troponina Humana, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 38855107/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 01 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

DATA ABERTURA: 17 de Março de 2010

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material permanente (mesa, armário, aparelho DVD, balança, dentre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 38496662/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SME
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 01 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010

DATA ABERTURA: 18 de Março de 2010

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa especializada para fornecimento e recuperação de brinquedos do Parque Mutirama, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 39081253/2009

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 01 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2010

DATA ABERTURA: 17 de Março de 2010

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à locação de tendas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 38987305/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SME

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 01 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2010

DATA ABERTURA: 17 de Março de 2010

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à instalação de divisórias, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 38517015/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e

Urbanismo

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 01 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2010-
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA ABERTURA: 18 de Março de 2010

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de caminhões, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 38963694/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos.

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 01 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010 (Regido pela Lei, 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123, de 17 de dezembro de 2006).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas)	24 de Março de 2010
HORÁRIO	09:30 horas
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para execução de serviços referente à reforma e adequação para acessibilidade do Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia-CROF, nesta Capital, na forma deste Edital e nos termos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino – Torre Sul - Goiânia - GO.
PROCESSO Nº.	39224046/2009.
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Retire e acompanhe este edital na:	Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999 Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira. Fone: (62)3524-6320 e Fax (62) 3524-6315. • Os interessados deverão disponibilizar 1 CD e/ou pen drive para reprodução do Edital e projetos.

Goiânia, 01 de março de 2010.

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 355/2009

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº 2152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 355/2009 - 1ª Republicação**, objeto do processo nº 38568787/2009, ficou **DESERTO**, tendo em vista o não comparecimento de empresas do ramo interessadas nesta licitação.

Goiânia, 01 de Março de 2010.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2010
MAIOR OFERTA POR LOTE

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 064 de 13/01/09, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2010**, cuja abertura dos envelopes documentação e proposta de preço ocorreu na sessão do dia 19/02/2010, às 09:30 hs, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1- Open Door Imóveis Ltda.**Lotes: 01, 02 e 03.****2- AGM Participações e Investimentos Ltda.****Lotes: 04, 05, 06 e 07.**

Goiânia 01 de Março de 2010.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 224/2009
(MENOR PREÇO POR LOTE)

O Pregoeiro PAULO ROBERTO SILVA, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura Municipal de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2009, Processo nº 37402010/2009.

EMPRESAS VENCEDORAS:

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.**Lotes: 01 e 03.****CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.****Lote: 02.**

FARIAS E BRANDÃO LTDA.

Lote: 04.

Obs.: O Item 02 do Lote 03 fica fracassado.

Goiânia, 01 de março de 2010.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

IDTECH

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e álcool) por 12 (doze) meses, para atender ao Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, oriundas do Contrato de Gestão Firmado entre esta Instituição e o Município de Goiânia - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

AUTOS DE REFERÊNCIA: 2010000264

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Dia 15/03/2010 às 15h30min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço www.idtech.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº. 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, ao 01 dia do mês de março de 2010.

Alessandro Jorge Lima
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

POSTO NOVE LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 29647216, a Licença Ambiental Simplificada de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis situado à Av. Castelo branco nº. 7.666 Setor Coimbra, Goiânia/Go.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:

Impressão Digital
 **Copyarte**
Imprimindo Idéias

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima
de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)
por página ou fração.

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /
2009..... R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)